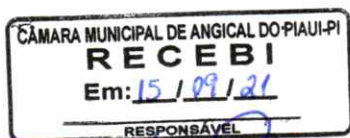




## PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2021



Francisco Chaves Pessoa Júnior  
Francisco Chaves Pessoa Júnior  
CPF: 050.780.523-21  
Controlador Interno

“Dispõe sobre a inserção do nome do autor do Projeto de Lei nas Leis do Município de Angical do Piauí.”

**Autor:** Leidiana Pereira Ribeiro  
**Relatora:** Sônia Gonçalves de Sousa

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria da vereadora Leidiana Pereira Ribeiro, que almeja a inserção do nome do autor do PL nas Leis do Município de Angical do Piauí-PI.

Na exposição dos motivos do Projeto de Lei, a vereadora expressa que a iniciativa irá valorizar e manter, ao longo do tempo, o reconhecimento da autoria dos Projetos de Lei, ao tempo em que dá conhecimento à população do nome do vereador(a) que teve a iniciativa de apresentá-lo à Câmara Municipal de Angical do Piauí.

### II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, com relação a constitucionalidade, sob o aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática.

Quanto aos aspectos da legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, também não vislumbro nenhum obstáculo a tramitação do projeto em apreço.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 15 de setembro de 2021, não se opõe a tramitação da proposição legislativa.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 15 de setembro de 2021.

Sônia Gonçalves de Sousa  
(Relatora)